ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 834/81

APROVA TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO FIRMADO COM O DER/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte' lei:

Art. 1º - Ficam aprovados o primeiro e o segundo Termos de Aditamento ao Convênio firmado entre a Prefeitura deste Município e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, para a implantação do Terminal Rodoviário de Passageiros desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de S. Francisco, 04 de novembro de 1.981

EDSON PARAISO DA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 163-V
do livro de Registro de Leis nº 136
em 04 nov. 1981
ASS. DO ENCARREGADO